



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL
Conselho Fiscal

ATA

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL- FUNAP/DF

Às dez horas do dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois, o Conselho Fiscal da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal reuniu-se na segunda sessão ordinária de dois mil e vinte e dois, por vídeoconferência, sob a Presidência do Conselho Fiscal o Sr. **CLIDIOMAR PEREIRA SOARES**, com a participação dos conselheiros titulares **KARLA FERNANDES CARNEIRO** e **GILCE SANT'ANNA TELES**. Participou também como convidado o servidor da FUNAP o Sr. **CLEONE DE SOUSA ROCHA** - Diretor da diretoria adjunta de assuntos Administrativos, Financeiros, **DEUSELITA PEREIRA MARTINS** (Diretora Executiva da FUNAP-DF) e **TIAGO MOTA GOMES - COORDENADOR DE CONTABILIDADE**. Verificada a existência de quórum, foi aberta a sessão. **ABERTURA DOS TRABALHOS:** O presidente iniciou a reunião solicitando a apresentação da documentação solicitada através do memorando sei nº 77862848 no dia treze de Janeiro de dois mil e vinte e dois para emissão do relatório referente ao segundo semestre, afim de embasar o relatório anual emitido por este Conselho Fiscal, conforme definido na primeira reunião ordinária do Conselho Fiscal de 2022. Foi passada a palavra para o sr. **CLEONE DE SOUSA ROCHA** - Diretor da diretoria adjunta de assuntos administrativos, onde justificou que não foi possível a entrega de todos os relatórios em tempo, devido ao problema de rotatividade que o departamento de contabilidade vem enfrentando ficando apenas o contador **TIAGO MOTA GOMES - COORDENADOR DE CONTABILIDADE** responsável por toda demanda da FUNAP e em paralelo precisa atender a demanda do Conselho nas disponibilização dos relatórios e justificativas solicitadas e ainda foi informado que a FUNAP/DF está trabalhando para entrega da documentação solicitada por esse conselho até sexta feira dia onze de março de dois mil e vinte dois. Diante das dificuldades apresentadas foi definido um novo prazo de entrega do parecer referente ao segundo semestre de dois mil e vinte e dois que será no dia oito de março de dois mil e vinte e dois. Diante das dificuldade relatadas pela FUNAP ficou definido que a entrega do Relatório Anual do Conselho Fiscal da FUNAP/DF no dia sete de março de dois mil e vinte e dois. Foi sugerido pelo Conselho que as inconsistências apresentadas Parecer SEI-GDF n.º 4/2021 - 69625848, referente ao primeiro semestre de dois mil e vinte e um fosse apresentada de forma separada da gestão anterior para gestão atual para que seja demonstrado de uma forma mais clara o trabalho que a gestão atual vem realizando afim de sanar as irregularidades apontadas da antiga gestão e que tem trabalhada de forma preventiva para que os fatos não ocorram na gestão atual. Ainda foi tratada na reunião que as próximas reuniões do Conselho Fiscal acontecerá nos dias; oito de março de dois mil e vinte(08/03/2022); sete de abril de dois mil e vinte e dois (07/04/2022); cinco de maio de dois mil e vinte e dois(05/05/2022); nove de junho de dois mil e vinte e dois (09/06/2022) e primeiro de junho de dois mil e vinte e dois(01/07/2022). **ENCERRAMENTO:** Por fim, o presidente deste conselho agradeceu a presença de todos, declarando o fim da reunião. Para constar, eu, **KARLA FERNANDES CARNEIRO**, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES
Presidente do Conselho Fiscal

KARLA FERNANDES CARNEIRO
Conselheira Titular

GILCE SANT'ANNA TELES
Conselheiro Titular



Documento assinado eletronicamente por **CLIDIOMAR PEREIRA SOARES - Matr.0108951-X, Presidente do Conselho Fiscal**, em 26/07/2022, às 00:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA FERNANDES CARNEIRO - Matr.0245978-7, Membro do Conselho Fiscal**, em 26/07/2022, às 10:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GILCE SANT'ANNA TELES - Matr.0278958-2, Membro do Conselho Fiscal**, em 26/07/2022, às 12:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=79772101)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=79772101)
[verificador= 79772101](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=79772101) código CRC= **342ACAEB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de indústria e abastecimento, Trecho 02, Lotes 1835/1845, 1º andar - Bairro S I A - CEP 71200-020 - DF

(61) 3575-9600